



Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2016.

Comunicação nº 011/16- TJD/RJ

Ato: 001/2016

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que em razão do feriado de carnaval o Tribunal funcionará até o dia 04/02 (quinta-feira), voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 11/02/2016 (quinta-feira).

Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ

Expediente
4/2/2016

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577